

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO**RESUMO DO ADITIVO N° 000004/2026
REFERENTE AO CONTRATO N° 00011/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, capacitação, customização, migração, adequação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização tecnológica, legal e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública integrada.

VALOR DO ADITIVO: R\$81.782,14 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
008001.1012200012.038 - manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 33904000000 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica - 150000150000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos - saúde - ficha:18.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1716056

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO**RESUMO DO ADITIVO N° 000005/2026
REFERENTE AO CONTRATO N° 000107/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, capacitação, customização, migração, adequação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização tecnológica, legal e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública integrada.

VALOR DO ADITIVO: R\$577.028,91 (quinhentos e setenta e sete mil vinte e oito reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
003001.0412200012.009 - manutenção das atividades da secretaria municipal de administração - 33904000000 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica - 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos - ficha:39-15000

004001.0412300012.125 - manutenção das atividades da secretaria municipal de fazenda - 33904000000 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica - 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos - ficha:67-15000

002002.0412400012.008 - manutenção das atividades do sistema de controle interno - 33904000000 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica - 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos - ficha:27-15000

005001.1236100012.019 - manutenção das atividades da secretaria municipal de educação - 33904000000 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica - 150000250000 - receita de impostos e de transferência de impostos - mde - ficha:85-15000

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1716063

Viana

Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL N° 005/2024.**

EDITAL 005.81/2024 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1. Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **29 de janeiro de 2026** pelo telefone **3354-4084 e/ou 3354-4065 ou 3354-4071**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 26 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.81/2024
Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
12	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA	24/11/1996	005.77/2024	HABILITADO
13	BIA MILLENA GOMES GOBETTI	06/05/1998	005.77/2024	HABILITADO

Protocolo 1716075

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 005/2025.

EDITAL 005.20/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **28 de janeiro de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 005/25 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 005/2025;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 005/2025;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do